



§ 4º A pedido do interessado, deve o tabelião de notas lavrar a competente escritura pública de compra e venda de bem imóvel, cumulada com doação de valor em pecúnia, na qual figurará como comprador menor incapaz, devidamente representado ou assistido por seus genitores ou representantes legais, cuja aquisição se dará com uso de recursos (valores) destes, em benefício daquele, observando-se, para tanto, o recolhimento do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação – ITCMD sobre a doação do valor a ser utilizado para a compra do bem.

§ 6º O fato gerador do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI somente ocorre com a efetiva transferência da propriedade imobiliária, que se dá mediante o registro na respectiva matrícula.

§ 7º É facultado o recolhimento do ITBI previamente à lavratura da escritura; no caso de recolhimento prévio, é obrigatória a transcrição resumida da respectiva guia de recolhimento do imposto;

§ 8º Não obstante a faculdade prevista no parágrafo anterior, o notário sempre recomendará, por razões de segurança jurídica, o recolhimento do ITBI antes da lavratura da escritura, e que seja desde logo submetida a registro.

§ 9º Optando o interessado por não recolher o ITBI previamente ao ato, o notário fará constar do título a advertência de que o direito de propriedade só se adquire mediante o registro da escritura perante o Serviço de Registro de Imóveis”. NR

“**Art. 1.575.** As escrituras públicas que impliquem alienação, a qualquer título, de imóvel ou de direito a ele relativo, assim como sua oneração, devem conter, sob pena de não serem registradas nas matrículas respectivas:

[...]

XI - indicação da guia de pagamento do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação – ITCMD, nos casos em que couber, salvo no caso de diferimento ou parcelamento previsto em lei estadual ou municipal; em caso de imunidade ou de isenção, certificar-se-á a situação mediante certidão expedida pela repartição fiscal; e,” NR.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de abril de 2021.

a) Desembargador Luiz Tadeu Barbosa Silva

Corregedor-Geral de Justiça

Azenaide Rosselli Alencar

Diretora da SCGJ

EDITAL

O Desembargador **Luiz Tadeu Barbosa Silva**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber a todos aqueles que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que por força do disposto no parágrafo 1º do Artigo 30, do Provimento nº 14, de 1º de novembro de 2005, foram cancelados os selos de autenticidade do mês de Março/2021, com as seguintes numerações:

SELOS EM ATO COM VALOR DECLARADO: AAC13382-480-CVD, AAC81466-003-CVD, AAD32245-508-CVD - 3º SERVIÇO NOTARIAL, Comarca de Campo Grande; AAD03779-722-CVD - 7º SERVIÇO NOTARIAL, Comarca de Campo Grande; AAD42238-180-CVD - 9º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO, Comarca de Campo Grande; AAD44664-479-CVD - 2º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, Comarca de Fátima do Sul; AAD45201-391-CVD, AAD45205-800-CVD - 1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS, Comarca de Glória de Dourados; AAD48893-014-CVD - SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, Comarca de Ribas do Rio Pardo.

SELOS NORMAIS: AEH95193-538-NOR, AEN47122-024-NOR, AEN47123-489-NOR - 1º SERVIÇO NOTARIAL, Comarca de Campo Grande; AEL66036-000-NOR, AEN25448-256-NOR - 3º SERVIÇO NOTARIAL, Comarca de Campo Grande; AEP05758-213-NOR, AEP05870-051-NOR - 1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, Comarca de Ponta Porã; AEK91521-194-NOR, AEK91530-005-NOR, AEK91531-456-NOR, AEK91533-165-NOR, AEK91534-510-NOR, AEK91537-683-NOR, AEK91538-013-NOR, AEK91539-392-NOR, AEK91544-881-NOR, AEK91547-945-NOR, AEK91548-203-NOR, AEK91550-625-NOR - SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, Comarca de Rio Brilhante; AEQ44152-632-NOR - SERVIÇO NOTARIAL E DE TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS, Comarca de Terenos.

Campo Grande-MS, 03 de maio de 2021.

Desembargador LUIZ TADEU BARBOSA SILVA

Corregedor-Geral de Justiça

Gabinete do Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais

ATO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO - Nº 005 / 2021

O Doutor **RENATO ANTONIO DE LIBERALI**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e Membro da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, na forma da lei, **FAZ SABER** que, com base na RECOMENDAÇÃO CNJ Nº 30, de 10/02/2010, e conforme regulamentado pelo Provimento CSM/TJMS nº 450/2019, torna público que no local, data e horário indicados no item “1” do presente edital, será realizada licitação, na modalidade de **LEILÃO**



ELETRÔNICO, para venda dos bens constantes do anexo que deste edital é parte integrante como um todo, a ser conduzido pelo Senhor **TARCILIO LEITE**, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul [JUCEMS] sob o nº **03**, nos termos das condições abaixo especificadas.

1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO.

1.1 - O Leilão será realizado somente na forma **ELETRÔNICA**, por intermédio do portal da **Casa de Leilões**, no endereço eletrônico **www.casadeleiloes.com.br**, podendo os lances ser feitos pela rede mundial de computadores (internet), **a partir das 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 05/05/2021, com encerramento do lote nº 01 às 16h01min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 19/05/2021. O encerramento dos demais lotes ocorrerá de modo escalonado, com acréscimo de 1 (um) minuto para cada lote, sucessivamente, até o último lote.**

2 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1 - Os bens a serem leiloados constituem os lotes discriminados no anexo integrante deste edital, assim como suas imagens respectivas disponibilizadas no portal digital **www.casadeleiloes.com.br**.

As fotografias dos lotes divulgados na internet são meramente ilustrativas, podendo o participante visitá-los e fotografá-los nos dias das visitas, sendo vedada a captura de imagens de veículos que não fazem parte do referido leilão.

Os bens poderão ser visitados pelos interessados no pátio cujo endereço está indicado no Anexo, junto com a descrição de cada lote, nos dias **17 e 18/05/2021, das 08h00min às 11h00min e das 13h30 às 17h00min**, oportunidade que será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e/ou retirada de peças.

2.2 – Em se tratando de veículos automotores, os bens relacionados serão leiloados **COM direito a documentação** ou **SEM direito a documentação**, a saber:

2.2.1 - COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO – São veículos que poderão voltar a circular.

2.2.2 - SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO – São os veículos que não poderão voltar a circular e somente poderão ser adquiridos por empresa que cumpra os requisitos da Lei Federal nº 12.977/2014. São classificados como sucatas aproveitáveis, passíveis de desmontagem e reutilização de peças ou conjunto de peças, a serem baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAAM, ou sucatas prensadas (não aproveitáveis), cujas peças, partes ou conjunto de peças não poderão ser reutilizadas;

2.2.3 - SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO – SUCATAS INSERVÍVEIS – não poderão voltar a circular e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Estadual nº 4.593/2014 e Resolução nº 623 do CONTRAN. São classificados como sucatas prensadas (não aproveitáveis), cujas peças, partes ou conjunto de peças não poderão ser reutilizadas.

2.3 - O Leiloeiro Público Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral de Justiça, O Tribunal de Justiça e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visita e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

2.4 - Os lotes são discriminados um a um no Anexo deste edital, com a descrição sucinta do bem, lance mínimo de arrematação, eventuais débitos/multas/taxas incidentes apurados e porventura informados pelas autoridades competentes, além de outras informações necessárias. Os lotes de veículos que estarão impedidos de voltar a circular, seja com possibilidade de reaproveitamento de peças ou não, constarão no anexo com tal informação.

2.5 - Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, à Comissão de Alienação, ao Tribunal de Justiça ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

2.6 – É de responsabilidade exclusiva do arrematante, que o fará às suas expensas, a posterior revisão técnica dos sistemas, a inspeção veicular-INMETRO, a substituição de peças ou outros procedimentos necessários à circulação lícita do veículo e que sejam exigidos por ocasião do seu registro e transferência.

2.7 - Os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA APROVEITÁVEL, sem direito a documentação, terão seu registro baixado no sistema RENAAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 12.977/2014 e art. 126 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro, não podendo permanecer ou ser novamente registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

2.7.1 - O veículo classificado como SUCATA APROVEITÁVEL terá INUTILIZADO, pelo procedimento determinado pelo DETRAN/MS, o número do chassi, ou do quadro em se tratando de motocicleta, e serão retiradas as placas de identificação, nos dias imediatamente anteriores à realização do leilão.

2.7.2 - Os recortes dos chassis que contém o número VIN poderão ser substituídos por laudo fotográfico que ateste que a identificação foi descaracterizada no local através de procedimento realizado pelo órgão executivo de trânsito do Estado ou do



Distrito Federal, ou por entidade por ele autorizada para esta finalidade, em conformidade com o art. 1º, § 4º da Resolução 11/ CONTRAN.

2.7.3 – É de responsabilidade da empresa arrematante emitir a nota fiscal de entrada e requerer a baixa do registro no sistema RENAVAL da SUCATAAPROVEITÁVEL, nos termos e no prazo especificado pelo art. 7º da Lei Federal nº 12.977/2014.

2.7.4 – Caberá a empresa arrematante de SUCATA INSERVÍVEL a **descontaminação** (retirada dos pneus, fluidos contaminantes, combustível, filtro de óleo e bateria dos veículos objetos do leilão) e a **prensagem/descharacterização** total dos bens (procedimento posterior à descontaminação, que consiste em destruir (prensar) a estrutura, monobloco, carroceria ou chassis dos veículos de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes), sem a retirada de peças e acessórios, exceto o catalisador, o extintor de incêndio e a bateria, observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo acima explicitado, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica). Após a preparação/descontaminação, o material deverá ser prensado e transportado pelo arrematante para trituração e posterior reciclagem.

2.7.5 – Para os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA INSERVÍVEL é proibido o aproveitamento de qualquer componente dos bens arrematados para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, sob a pena de a empresa arrematante ser indiciada criminalmente pelo feito.

3 - DA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar do leilão eletrônico e oferecer lances nos lotes de veículos **COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, que poderão voltar a circular, pessoas jurídicas ou pessoas físicas maiores de idade ou emancipadas. Serão admitidos lances através de procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato. Os interessados deverão acessar previamente o portal digital da **Casa de Leilões**, até às 14h00 (horário de Brasília) do dia do encerramento do leilão, no endereço eletrônico www.casadeleiloes.com.br, e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, sendo:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF e comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias anteriores ao leilão. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do licitante, este deverá apresentar, juntamente com o comprovante, declaração de residência assinada por aquele que configurar como titular.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poder bastante.

3.2 - Poderão participar do leilão eletrônico e oferecer lances nos lotes de veículos **SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO** apenas **EMPRESAS** devidamente registradas perante os órgãos executivos de trânsito de seus respectivos Estados ou do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 12.977/2014, Lei Estadual nº 4.593/2014 e Resolução CONTRAN nº 611/2016. Serão admitidos lances através de procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, estes com firma reconhecida. Os interessados deverão acessar previamente o portal digital da **Casa de Leilões**, até às 14h00 (horário de Brasília) do dia do encerramento do leilão, no endereço eletrônico www.casadeleiloes.com.br, e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos (item 3.1, II).

3.2.1 – A participação no leilão dependerá de apresentação de cópia autenticada do Certificado de Registro da empresa no órgão executivo de trânsito de sua respectiva Unidade da Federação, no formato do Anexo II da Resolução CONTRAN nº 611/2016.

3.2.2 - **A Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e o Leiloeiro Público Oficial poderão recusar, cancelar ou anular qualquer lance efetuado por interessados que não atendam as premissas da Lei Federal nº 12.977/2014, Lei Estadual nº 4.593/2014 e Resolução CONTRAN nº 611/2016.**

3.3. Realizado com sucesso o cadastro, e recebidos pelo Leiloeiro os documentos exigidos, será encaminhado, via e-mail, informação de cadastro ativo, tornando apto o licitante para realizar seus lances.

3.4. Cópias deste edital e anexo poderão ser obtidos pelos interessados no endereço eletrônico www.casadeleiloes.com.br.

3.5. Desta licitação pública (Leilão) não poderão participar os servidores da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e seus parentes consanguíneos ou afins, conforme previsto no art. 9º, inciso III e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4 - DO PROCEDIMENTO

4.1 - **A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.**

4.2 - Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital da **Casa de Leilões**, por meio do endereço eletrônico www.casadeleiloes.com.br, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

4.3 - Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal da **Casa de Leilões**.

4.4 - Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 1 (um) minuto a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.



4.5 - Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3(três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o leilão.

4.6 - Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial providenciará o respectivo Auto de Arrematação com o respectivo lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, à comissão de 5% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial e às despesas com o depósito do bem (taxa de pátio). Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

4.7 - O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante instruções recebidas em seu e-mail, de origem da empresa leiloeira, com o link para obtenção do boleto bancário, emitido pela Caixa Econômica Federal, tendo como favorecido o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. **O pagamento contempla o valor da arrematação do lote, a comissão de 5% do leiloeiro e as despesas de depósito (taxa de pátio). O comprovante de pagamento do referido boleto deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovação da quitação da obrigação.**

4.8 - O descumprimento do subitem 4.7, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além de sofrer impedimento de participar dos leilões Judiciais no Estado de Mato Grosso do Sul pelo prazo de 1 (um) ano.

4.9 - Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado ao Presidente da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

4.10 - Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

4.11 - O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

4.12 - **É PROIBIDA**, antes da retirada do bem do recinto do armazenador, **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

4.13 - Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES**. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

4.14 - Tratando-se de leilão de veículo, será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento e o seguro obrigatório **do ano corrente**, bem como a iniciativa de requerer a baixa dos débitos anteriores, ou outros ônus, junto aos órgãos competentes.

4.15 - É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo, embarcação ou aeronave por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina, de averbação e inspeção ambiental. O requerimento de transferência deverá ser feito **NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE ARREMATAÇÃO**, isentando-se de qualquer responsabilidade o Leiloeiro Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de MS, o Tribunal de Justiça do Estado de MS e o Estado do Mato Grosso do Sul.

4.15.1 - Para a transferência de propriedade de bens (veículos), o arrematante deverá requerer, junto ao órgão de trânsito competente (Coordenadoria Estadual do RENAVAM), a baixa dos débitos existentes, 2º via do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada do Termo de Recibo do Arrematante, do Auto de Arrematação (fornecidos pelo Leiloeiro Público Oficial), da Carta de Arrematação e do Edital e seu Anexo (fornecidos pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais).

4.16 - Também é de responsabilidade exclusiva do arrematante requerer à autoridade competente a baixa de restrições ou débitos que onerem o bem.

4.17 - Decorridos mais de 90 (noventa) dias sem que a autoridade administrativa tenha atendido ao requerimento de transferência, ou de baixa de restrições ou débitos, o Presidente da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, nos termos do § 5º do Art. 144-A do Código de Processo Penal, em se tratando de alienação de veículo, embarcação ou aeronave **COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, mediante requerimento do interessado, determinará à autoridade de trânsito ou ao equivalente órgão de registro e controle a expedição de certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante, ficando este livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores à arrematação, e que não tenham constado no Anexo deste edital.

4.18 - O Leiloeiro Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de MS, o Tribunal de Justiça do Estado de MS e o Estado do Mato Grosso do Sul não respondem por eventual atraso ou demora da autoridade de trânsito ou do órgão equivalente para expedição de certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante, ou para levantamento de multas, encargos e tributos anteriores à arrematação. Da mesma forma,



por eventual atraso ou demora da autoridade policial ou judiciária para levantamento de restrições de ordem penal ou civil. Igualmente, não respondem por débitos de qualquer espécie, por documentações vencidas, impostos, multas, taxas, restrições administrativas, financeiras ou judiciais, vícios ou defeitos de qualquer espécie que gravem ou onerem o bem, ou mesmo que impeçam a transferência ao arrematante, ainda que anteriores à arrematação, fossem ou não conhecidos ao tempo do leilão.

4.19 – Não será devido qualquer reembolso ao arrematante decorrente de gastos voluntariamente realizados sobre o veículo, tais como, sua reforma ou pagamento de débitos pendentes sobre o bem. No que tange à entrega dos veículos livres de ônus e desembaraços, o Leiloeiro e a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais apenas solicitarão aos órgãos responsáveis pelos débitos/restrições que realizem a sua retirada.

4.19.1 – A demora no cumprimento da ordem de desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo, por outro órgão, não enseja motivo para cancelamento de arrematação.

4.20 – **Anulada a arrematação, por qualquer motivo, o arrematante será reembolsado pelo Leiloeiro apenas do valor que lançou, das despesas de depósito (taxa de pátio) e da comissão de 5%, não sendo indenizadas quaisquer outras despesas que o arrematante tenha tido ou eventuais reparos ou melhorias que tenha realizado no bem.**

4.20.1 - Se as contas do leilão já tiverem sido prestadas pelo Leiloeiro, e os valores já estiverem depositados no respectivo processo ou transferidos para o FUNAD, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais solicitará ao juiz do processo ou à SENAD a restituição dos valores, e o Leiloeiro restituirá ao arrematante a comissão de 5% e as despesas de depósito do bem (taxa de pátio).

5 - DA ENTREGA DO BEM ARREMATADO

5.1 – O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 72 (setenta e duas) horas após a comprovação dos pagamentos, e a documentação necessária à transferência (auto de arrematação, carta de arrematação, cópia do edital e seu anexo, etc) em até 20 (vinte) dias após a comprovação dos pagamentos

5.2 - O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a retirada/remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento (subitem 2.1). Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem.

5.3 - Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem ao patrimônio da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, independentemente de comunicação, para ser leiloado em outra oportunidade.

5.4 - As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra (subitem 2.1) correrão por conta exclusiva do arrematante.

5.5 – Em se tratando de veículo SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, a responsabilidade pela utilização e destino final dos lotes é integral e unicamente do arrematante, respondendo ele civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor, ou seja, a Lei Federal nº 12.977/2014, a Resolução CONTRAN nº 611/2016 e o Código Nacional de Trânsito.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

6.1 – Retirar o bem arrematado no prazo assinalado (itens 5.2 e 5.3), sob pena de considerar-se cancelado o arremate, sem direito à indenização ou restituição de valores.

6.2 - Assumir os serviços de transferência, de tradição, bem como de eventuais despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.).

6.3 - Responsabilizar-se por qualquer acidente que por ventura ocorra durante a retirada do respectivo lote, estando a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e o Leiloeiro isentos de qualquer responsabilidade civil ou criminal, bem como de outros ônus decorrentes.

6.4 - No caso de arrematação de veículo com direito a documentação, transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

6.5 - Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e impostos parciais ou integrais, bem como outras custas a partir da data da emissão da nota de arrematação.

6.6 - Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, providenciar a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro determinado pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito.

6.7 - Não comercializar o motor sem identificação de sua numeração (sem número), uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

6.8 - Responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital.

6.9 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro Estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

6.10 – Atentar para o item 4.20: “Anulada a arrematação, por qualquer motivo, o arrematante será reembolsado pelo Leiloeiro apenas do valor que lançou, das despesas de depósito (taxa de pátio) e da comissão de 5%, não sendo indenizadas quaisquer outras despesas que o arrematante tenha tido ou eventuais reparos ou melhorias que tenha realizado no bem”.



6.11 - Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

7 – DAS DESPESAS DO LEILÃO

7.1 - Todas as despesas com o leilão, tais como a remoção, transporte e organização dos bens, a divulgação, recorte de chassi, entre outras, serão adiantadas pelo leiloeiro, o qual se reembolsará ao final descontando 5% (cinco por cento) do valor bruto do leilão.

7.2 - A única despesa não incluída nos 5% (cinco por cento) estabelecidos no item anterior será aquela relativa à guarda e depósito de veículos, a ser paga pelo arrematante, cujo valor é estabelecido pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e consta no Anexo deste edital sob a rubrica “Taxa de Pátio”.

8 - DA ATA

8.1 - Encerrado o leilão, o Leiloeiro lavrará ata circunstanciada na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos e mencionados os eventuais incidentes e as informações consideradas relevantes, e serão informados os lotes vendidos, os valores de arrematação e os respectivos arrematantes.

9 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 - O Leiloeiro Público Oficial prestará as contas do presente certame à Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de sua realização, instruindo-a com a ata do leilão, com cópia dos recibos de depósito dos valores líquidos obtidos e com todos os dados sobre o resultado financeiro obtido. Apresentadas as contas, serão analisadas pelo Presidente da Comissão, o qual, achando-as conforme, as homologará. O atraso no depósito dos valores implicará em multa de até 15% e incidência dos encargos regulares da Conta Única.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – O Leiloeiro Público Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de MS, o Tribunal de Justiça do Estado de MS e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art.448 do Código Civil Brasileiro).

10.2 - A descrição dos lotes se sujeita as correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

10.3 – O Presidente da Comissão Especial de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação esta que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10.4 – Antes de retirado o bem pelo arrematante, o Leiloeiro Público Oficial poderá, baseado no interesse público, revogar a sua arrematação, total ou parcialmente. De tal decisão caberá recurso do interessado, em 3 (três) dias, ao Presidente da Comissão de Alienação.

10.5 - No caso de ser constatada a prática de ilegalidade que vicie a arrematação, o Presidente da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais poderá anulá-la, a qualquer tempo, de ofício ou mediante provocação. De tal decisão caberá recurso do interessado, em 3 (três) dias, ao Corregedor-Geral de Justiça.

10.5.1 – Verificada a participação do arrematante na ilegalidade, não terá ele direito a restituição dos valores que pagou, seja a título de arrematação, comissão do Leiloeiro ou taxa de pátio.

10.6 - Os prazos aludidos neste edital só se iniciam e vencem em dias de expediente normal do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul.

10.7 - Aos arrematantes recomenda-se o recolhimento do ICMS - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias, se incidente, antes da sua retirada do depósito onde se encontram, não cabendo, em razão da não adoção deste procedimento, quaisquer reclamações posteriores.

10.8 - Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, em horário comercial, pelo telefone: (67)3314-1326, ou pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Tarcilio Leite**, pelos telefones **(67) 3363-7000 e 3363-5399**, pelo e-mail **sac@casadeleiloes.com.br**, ou na empresa de leilões, à **Rua Jaboaão, 271 – B. Silvia Regina, Campo Grande-MS**.

10.9 - O presente edital poderá ser impugnado no prazo e sob as condições previstas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

10.10 - A Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais se reserva no direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente edital, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, ou direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando sempre a legislação vigente.

10.11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais da Corregedoria-Geral de Justiça, Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul.



10.12 - Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande-MS, para discussão de eventuais questões oriundas da presente licitação, com renúncia de qualquer outro ainda que mais privilegiado.

ANEXO

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO - Nº 005/2021

DESCRIÇÃO DOS LOTES E LOCAL ONDE SE ENCONTRAM DEPOSITADOS PARA VISITAÇÃO DOS INTERESSADOS

LOTE Nº 001	
Descrição	Veículo FIAT, modelo UNO VIVACE 1.0, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa AYC-2772, município de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR, cor PRETO, ano de fabricação/modelo 2014/2014, motor nº 310A10114161602, chassi nº 9BD195152E0558304, RENAVAL nº 00996958746, .
Lance Inicial	R\$ 2.040,00Débitos: R\$ 4.859,69 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 06/04/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	ROD. BR 158, ENTRE O KM 333 E KM 332- BRASILÂNDIA/MS. (SENTIDO BRASILÂNDIA À TRÊS LAGOAS)
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	NO CASO DE REMARCAÇÃO DO NR DO CHASSI, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
LOTE Nº 002	
Descrição	Veículo FORD, modelo ECOSPORT XLT2.0 FLEX, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa ENO-2088, município de RIBEIRÃO PRETO - SP, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2009/2009, motor nº TJ9B98572580, chassi nº 9BFZE55H798572580, RENAVAL nº 00178787230, .
Lance Inicial	R\$ 2.815,00Débitos: R\$ 7.250,72 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 19/04/2018
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	ROD. BR 158, ENTRE O KM 333 E KM 332- BRASILÂNDIA/MS. (SENTIDO BRASILÂNDIA À TRÊS LAGOAS)
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	NO CASO DE REMARCAÇÃO DO NR DO CHASSI, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
LOTE Nº 003	
Descrição	Veículo VW, modelo GOL 1.0 COPA , combustível GASOLINA, placa HEB-8302, município de CARATINGA - MG, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2009/2009, motor nº , chassi nº 9BWAA05U19T240818, RENAVAL nº 135130077, .
Lance Inicial	R\$ 1.925,00Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA MARIA ROSA DE SOUZA, 475 OLIVEIRA II, DOURADOS-MS.
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	B L O C O D O M O T O R I N S E R V I V E L (N R D O B L O C O P I N A D O) CONSULTA DETRAN INDISPONÍVEL PARA O ESTADO DE MG NO CASO DE REMARCAÇÃO DO NR DO CHASSI, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
LOTE Nº 004	
Descrição	Veículo GM, modelo KADETT SL EFI, combustível GASOLINA, placa ADD-1174, município de EMBU - SP, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 1992/1992, motor nº 18NZ31030163, chassi nº 9BGKT08GNNC337281, RENAVAL nº 605415650, .
Lance Inicial	R\$ 640,00Débitos: R\$ 543,98 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 21/10/2019
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV. GURY MARQUES, 7.155 - VILA MACIEL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	NO CASO DE REMARCAÇÃO DO NR DO CHASSI, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
LOTE Nº 005	
SUSPENSO POR ORDEM JUDICIAL	
LOTE Nº 006	
Descrição	Veículo FIAT, modelo UNO MILLE FIRE FLEX, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa DSU-2598, município de PRESIDENTE EPITÁCIO - SP, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2006/2006, motor nº 146E10116438273, chassi nº 9BD15802764805581, RENAVAL nº 876571240, .
Lance Inicial	R\$ 1.560,00Débitos: R\$ 1.890,48 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 23/07/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV. GURY MARQUES, 7.155 - VILA MACIEL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	REGULARIZAÇÃO DO MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE. NO CASO DE REMARCAÇÃO DO NR DO CHASSI, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.



LOTE Nº 007	
Descrição	Veículo FORD, modelo ECO SPORT XLT 1.6 FLEX, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa HSG-3188, município de CORUMBÁ - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2006/2006, motor nº QFJA68674131, chassi nº 9BFZE16P368674131, RENAVAL nº 883950456, .
Lance Inicial	R\$ 4.385,00Débitos: R\$ 1.556,62 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 28/04/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV. GURY MARQUES, 7.155 - VILA MACIEL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	BLOCO DO MOTOR INSERVIVEL (NUMERÇÃO COM SUSPEITA DE ADULTERAÇÃO) NO CASO DE REMARCAÇÃO DO NR DO CHASSI, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
LOTE Nº 008	
RETIRADO DO LEILÃO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	
LOTE Nº 009	
Descrição	Veículo VW, modelo VOYAGE CL SB, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa PVD-2611, município de SÃO PAULO - SP, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2014/2015, motor nº CCRT44581, chassi nº 9BWDB45U2FT071485, RENAVAL nº 1028509437, .
Lance Inicial	R\$ 3.375,00Débitos: R\$ 8.580,09 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 27/07/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV. GURY MARQUES, 7.155 - VILA MACIEL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	NO CASO DE REMARCAÇÃO DO NR DO CHASSI, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
LOTE Nº 010	
RETIRADO DO LEILÃO	
LOTE Nº 011	
Descrição	Veículo VW, modelo GOLF, combustível GASOLINA, placa DFS-1366, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2002/2002, motor nº BAH029152, chassi nº 9BWCA01J124056435, RENAVAL nº 780367278, .
Lance Inicial	R\$ 2.285,00Débitos: R\$ 3.038,33 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 16/08/2018
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV. GURY MARQUES, 7.155 - VILA MACIEL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	NO CASO DE REMARCAÇÃO DO NR DO CHASSI, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
LOTE Nº 012	
Descrição	Veículo GM, modelo KADETT GS, combustível GASOLINA, placa CMC-2203, município de SÃO JOAQUIM - SC, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 1990/1990, motor nº 20YVH31117229, chassi nº 9BGKW08YLLC327671, RENAVAL nº 426903129, .
Lance Inicial	R\$ 700,00Débitos: R\$ 1.178,96 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 12/06/2019
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV. GURY MARQUES, 7.155 - VILA MACIEL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	NO CASO DE REMARCAÇÃO DO NR DO CHASSI, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
LOTE Nº 013	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 150 SPORT, combustível GASOLINA, placa HSS-3749, município de DOURADOS - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2006/2007, motor nº KC08E67006073, chassi nº 9C2KC08607R006073, RENAVAL nº 906502586, .
Lance Inicial	R\$ 950,00Débitos: R\$ 2.129,19 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 23/07/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV. GURY MARQUES, 7.155 - VILA MACIEL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	NO CASO DE REMARCAÇÃO DO NR DO CHASSI, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
LOTE Nº 014	
RETIRADO DO LEILÃO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	
LOTE Nº 015	
Descrição	Veículo FORD, modelo PAMPA LX, combustível NÃO UTILIZA, placa LEI-0685, município de , cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo , motor nº , chassi nº , RENAVAL nº , .
Lance Inicial	R\$ 35,00Débitos: R\$ 1.635,30 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 17/11/2020
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS



Local do veículo para visitação	AV. GURY MARQUES, 7.155 - VILA MACIEL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 300,00
Observações	"AS PEÇAS NÃO PODEM SER COMERCIALIZADAS".
LOTE Nº 016	
Descrição	Veículo FIAT, modelo UNO MILLE SX, combustível NÃO UTILIZA, placa LEI-0686, município de , cor PRETA, ano de fabricação/modelo , motor nº , chassi nº , RENAVAM nº , .
Lance Inicial	R\$ 75,00Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq.
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitação	AV. GURY MARQUES, 7.155 - VILA MACIEL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 300,00
Observações	"AS PEÇAS NÃO PODEM SEREM COMERCIALIZADAS".
LOTE Nº 017	
RETIRADO DO LEILÃO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	
LOTE Nº 018	
Descrição	Veículo HONDA, modelo XR 250 TORNADO, combustível GASOLINA, placa MZL-3113, município de CAMPO GRANDE - MS, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 2006/2006, motor nº MD34E6012228, chassi nº 9C2MD34006R012228, RENAVAM nº 910543550, .
Lance Inicial	R\$ 75,00Débitos: R\$ 1.785,59 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 13/11/2020
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitação	AV. GURY MARQUES, 7.155 - VILA MACIEL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 100,00
Observações	"AS PEÇAS NÃO PODEM SEREM COMERCIALIZADAS".
LOTE Nº 019	
Descrição	Veículo FIAT, modelo PÁLIO, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa KAL-9742, município de CUIABÁ - MT, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2007/2008, motor nº 178F1011*7711703, chassi nº 9BD17174G85062542, RENAVAM nº 00930646444, .
Lance Inicial	R\$ 1.705,00Débitos: R\$ 984,53 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 15/08/2018
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV. GURY MARQUES, 7.155 - VILA MACIEL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	NO CASO DE REMARCAÇÃO DO NR DO CHASSI, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
LOTE Nº 020	
Descrição	Veículo GM, modelo CHEVROLET 60, combustível ÁLCOOL, placa HQR-0050, município de BODOQUENA - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1978/1978, motor nº NÃO CADASTRADO, chassi nº BC68351H10164, RENAVAM nº 131372092, .
Lance Inicial	R\$ 1.450,00Débitos: R\$ 1.185,65 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 28/08/2018
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV. GURY MARQUES, 7.155 - VILA MACIEL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 900,00
Observações	NO CASO DE REMARCAÇÃO DO NR DO CHASSI, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
LOTE Nº 021	
RETIRADO DO LEILÃO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	
LOTE Nº 022	
RETIRADO DO LEILÃO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	
LOTE Nº 023	
Descrição	Veículo TRAXX, modelo JL 110 8, combustível GASOLINA, placa HSZ-5245, município de CORUMBÁ - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2007/2007, motor nº 2007032280, chassi nº LAAAXKHE970031135, RENAVAM nº 936293306, .
Lance Inicial	R\$ 500,00Débitos: R\$ 1.680,11 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 06/05/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV. GURY MARQUES, 7.155 - VILA MACIEL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	BLOCO DO MOTOR INSERVÍVEL (NUMERAÇÃO PINADA) NO CASO DE REMARCAÇÃO DO NR DO CHASSI, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
LOTE Nº 024	
Descrição	Veículo FIAT, modelo CARÇAÇA DE UNO MILLE, combustível NÃO UTILIZA, placa LEI-0681, município de , cor VERDE, ano de fabricação/modelo , motor nº , chassi nº , RENAVAM nº , .



Lance Inicial	R\$ 30,00Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq.
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitação	AV. GURY MARQUES, 7.155 - VILA MACIEL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 300,00
Observações	"AS PEÇAS NÃO PODEM SEREM COMERCIALIZADAS".
LOTE Nº 025	
Descrição	Veículo VW, modelo GOL GLI 1.8, combustível GASOLINA, placa CAT-2610, município de PONTA PORÃ - MS, cor VERDE, ano de fabricação/modelo 1995/1995, motor nº UDC013126, chassi nº 9BWZZZ377ST039581, RENAVAL nº 00633519413, .
Lance Inicial	R\$ 85,00Débitos: R\$ 2.727,75 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 12/11/2020
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitação	AV. GURY MARQUES, 7.155 - VILA MACIEL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 300,00
Observações	"AS PEÇAS NÃO PODEM SEREM COMERCIALIZADAS".
LOTE Nº 026	
RETIRADO DO LEILÃO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	
LOTE Nº 027	
RETIRADO DO LEILÃO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	
LOTE Nº 028	
Descrição	Veículo VW, modelo GOL 1.6 , combustível ÁLCOOL, placa CYJ-4205, município de SÃO PAULO - SP, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 1999/2000, motor nº UPD003868, chassi nº 9BWZZZ373YT093898, RENAVAL nº 727913026, .
Lance Inicial	R\$ 1.130,00Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV. GURY MARQUES, 7.155 - VILA MACIEL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	NO CASO DE REMARCAÇÃO DO NR DO CHASSI, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
LOTE Nº 029	
RETIRADO DO LEILÃO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	
LOTE Nº 030	
RETIRADO DO LEILÃO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	
LOTE Nº 031	
Descrição	Veículo HONDA, modelo XR 250 TORNADO, combustível GASOLINA, placa ALM-6741, município de DOURADOS - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2003/2004, motor nº MD34E4002555, chassi nº 9C2MD34004R002555, RENAVAL nº 820559547, .
Lance Inicial	R\$ 585,00Débitos: R\$ 1.622,36 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 05/08/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA JABOATÃO, 271 -SILVIA REGINA - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	VEÍCULO POSSUI DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDAATIVA, O PROCESSO DE BAIXA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. NO CASO DE REMARCAÇÃO DO NR DO CHASSI, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
LOTE Nº 032	
Descrição	Veículo HONDA, modelo NXR 150 BROS KS, combustível GASOLINA, placa HSZ-7238, município de CORUMBÁ - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2007/2008, motor nº KD03E28006870, chassi nº 9C2KD03208R006870, RENAVAL nº 942319990, .
Lance Inicial	R\$ 525,00Débitos: R\$ 5.064,91 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 23/01/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA JABOATÃO, 271 -SILVIA REGINA - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	NO CASO DE REMARCAÇÃO DO NR DO CHASSI, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
LOTE Nº 033	
RETIRADO DO LEILÃO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	
LOTE Nº 034	
Descrição	Veículo SUNDOWN, modelo WEB 100 , combustível GASOLINA, placa HTL-2262, município de RIBAS DO RIO PARDO - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2008/2008, motor nº JBF8098912, chassi nº 94J1XFBF88M074283, RENAVAL nº 982689136, .



Lance Inicial	R\$ 525,00Débitos: R\$ 1.521,05 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 10/02/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA JABOATÃO, 271 -SILVIA REGINA - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	VEÍCULO POSSUI DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA, O PROCESSO DE BAIXA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. NO CASO DE REMARCAÇÃO DO NR DO CHASSI, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
LOTE Nº 035	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CBX 200 STRADA, combustível GASOLINA, placa HRW-2593, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1999/2000, motor nº MC27EY004007, chassi nº 9C2MC2700YR004007, RENAAM nº 00727931610, .
Lance Inicial	R\$ 500,00Débitos: R\$ 4.084,63 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 22/01/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA JABOATÃO, 271 -SILVIA REGINA - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	VEÍCULO POSSUI DÉBITOS EM DIVIDA ATIVA. A BAIXA FICARÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. NO CASO DE REMARCAÇÃO DO NR DO CHASSI, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
LOTE Nº 036	
RETIRADO DO LEILÃO	
LOTE Nº 037	
Descrição	Veículo YAMAHA, modelo YBR 125 K , combustível GASOLINA, placa HSV-5859, município de CORUMBÁ - MS, cor VERDE, ano de fabricação/modelo 2007/2007, motor nº E382E-125400, chassi nº 9C6KE092070127026, RENAAM nº 926698770, .
Lance Inicial	R\$ 500,00Débitos: R\$ 1.308,74 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 22/01/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA JABOATÃO, 271 -SILVIA REGINA - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	VEÍCULO POSSUI DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA, O PROCESSO DE BAIXA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. NO CASO DE REMARCAÇÃO DO NR DO CHASSI, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
LOTE Nº 038	
Descrição	Veículo I/KIA, modelo SORENTO EX 2.5 CR3, combustível DIESEL, placa JVB-9394 , município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2006/2007, motor nº D4CB6013456, chassi nº KNAJC521875657479, RENAAM nº 00924602333, .
Lance Inicial	R\$ 4.225,00Débitos: R\$ 2.805,54 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 06/05/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA JABOATÃO, 271 -SILVIA REGINA - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	BLOCO DO MOTOR INSERVÍVEL - NR DO BLOCO DO MOTOR COM ADULTERAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. VEÍCULO POSSUI DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, O PROCESSO DE BAIXA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. NO CASO DE REMARCAÇÃO DO NR DO CHASSI, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
LOTE Nº 039	
Descrição	Veículo YAMAHA, modelo YBR 125 K , combustível GASOLINA, placa HSS-9128, município de CORUMBÁ - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2006/2007, motor nº E382E-084665, chassi nº 9C6KE092070085730, RENAAM nº 907373640, .
Lance Inicial	R\$ 500,00Débitos: R\$ 1.587,90 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 22/01/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA JABOATÃO, 271 -SILVIA REGINA - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	NO CASO DE REMARCAÇÃO DO NR DO CHASSI, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
LOTE Nº 040	
RETIRADO DO LEILÃO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	
LOTE Nº 041	
Descrição	Veículo YAMAHA, modelo YBR 125E, combustível GASOLINA, placa HSS-4759 , município de NAVIRAÍ - MS, cor VERDE, ano de fabricação/modelo 2006/2006, motor nº E381E029534, chassi nº 9C6KE091060018502, RENAAM nº 901051446, .
Lance Inicial	R\$ 500,00Débitos: R\$ 2.344,61 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 04/05/2020



Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	ROD. MS 134, KM 6 (SENTIDO NOVA ANDRADINA À CASA VERDE), NOVA ANDRADINA/MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	VEÍCULO POSSUI DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA, O PROCESSO DE BAIXA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. NO CASO DE REMARCAÇÃO DO NR DO CHASSI, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
LOTE Nº 042	
Descrição	Veículo YAMAHA, modelo XTZ 125E, combustível GASOLINA, placa HTR-7392, município de ANGÉLICA - MS, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 2010/2010, motor nº E3D2E-019114, chassi nº 9C6KE1250A0015191, RENAAM nº 226612996, .
Lance Inicial	R\$ 545,00Débitos: R\$ 1.524,96 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 05/05/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	ROD. MS 134, KM 6 (SENTIDO NOVA ANDRADINA À CASA VERDE), NOVA ANDRADINA/MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	VEICULO POSSUI DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA, O PROCESSO DE BAIXA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. NO CASO DE REMARCAÇÃO DO NR DO CHASSI, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
LOTE Nº 043	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG, combustível NÃO UTILIZA, placa LEI-0687, município de , cor AZUL, ano de fabricação/ modelo , motor nº , chassi nº , RENAAM nº , .
Lance Inicial	R\$ 50,00Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq.
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitação	ROD. MS 134, KM 6 (SENTIDO NOVA ANDRADINA À CASA VERDE), NOVA ANDRADINA/MS
Taxa de pátio	R\$ 100,00
Observações	"AS PEÇAS NÃO PODEM SEREM COMERCIALIZADAS".
LOTE Nº 044	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 TITAN KS, combustível GASOLINA, placa HRW-6805, município de IVINHEMA - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2000/2000, motor nº JC30E1Y032329, chassi nº 9C2JC3010YR032329, RENAAM nº 00734043678, .
Lance Inicial	R\$ 500,00Débitos: R\$ 2.308,47 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 19/01/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	ROD. MS 134, KM 6 (SENTIDO NOVA ANDRADINA À CASA VERDE), NOVA ANDRADINA/MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	NO CASO DE REMARCAÇÃO DO NR DO CHASSI, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
LOTE Nº 045	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CBX 250 TWISTER, combustível GASOLINA, placa HSN-4188, município de NOVA ANDRADINA - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2005/2005, motor nº MC35E-5035991, chassi nº 9C2MC35005R035991, RENAAM nº 860651185, .
Lance Inicial	R\$ 525,00Débitos: R\$ 2.077,45 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 10/11/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	ROD. MS 134, KM 6 (SENTIDO NOVA ANDRADINA À CASA VERDE), NOVA ANDRADINA/MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	VEICULO POSSUI DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA, O PROCESSO DE BAIXA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. NO CASO DE REMARCAÇÃO DO NR DO CHASSI, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
LOTE Nº 046	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CB 300R, combustível GASOLINA, placa HTH-2736, município de IVINHEMA - MS, cor AMARELA, ano de fabricação/modelo 2009/2010, motor nº NC43E1A016147, chassi nº 9C2NC4310AR016147, RENAAM nº 174872682, .
Lance Inicial	R\$ 715,00Débitos: R\$ 1.445,64 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 10/11/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	ROD. MS 134, KM 6 (SENTIDO NOVA ANDRADINA À CASA VERDE), NOVA ANDRADINA/MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	NO CASO DE REMARCAÇÃO DO NR DO CHASSI, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
LOTE Nº 047	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 150 TITAN KS, combustível GASOLINA, placa HSP-8412, município de NOVA ANDRADINA - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2005/2006, motor nº KC08E16027132, chassi nº 9C2KC08106R027132, RENAAM nº 882647229, .



Lance Inicial	R\$ 500,00Débitos: R\$ 1.511,94 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 19/01/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	ROD. MS 134, KM 6 (SENTIDO NOVA ANDRADINA À CASA VERDE), NOVA ANDRADINA/MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	VEÍCULO POSSUI DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDAATIVA, O PROCESSO DE BAIXA SERPA POR CONTA DO ARREMATANTE. NO CASO DE REMARCAÇÃO DO NR DO CHASSI, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
LOTE Nº 048	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CBX 200 STRADA, combustível GASOLINA, placa HRT-2504, município de IVINHEMA - MS, cor ROXA, ano de fabricação/modelo 1998/1999, motor nº MC27EX004805, chassi nº 9C2MC270XWR004805, RENAAM nº 711392242, .
Lance Inicial	R\$ 500,00Débitos: R\$ 1.308,74 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 19/01/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	ROD. MS 134, KM 6 (SENTIDO NOVA ANDRADINA À CASA VERDE), NOVA ANDRADINA/MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	BLOCO DO MOTOR INSERVÍVEL (NUMERAÇÃO PINADA) NO CASO DE REMARCAÇÃO DO NR DO CHASSI, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
LOTE Nº 049	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 150 TITAN ESD, combustível GASOLINA, placa HSZ-2896 , município de IVINHEMA - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2007/2008, motor nº KC08E58009529, chassi nº 9C2KC08508R009529, RENAAM nº 936256354, .
Lance Inicial	R\$ 535,00Débitos: R\$ 4.027,87 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 04/05/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	ROD. MS 134, KM 6 (SENTIDO NOVA ANDRADINA À CASA VERDE), NOVA ANDRADINA/MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	NO CASO DE REMARCAÇÃO DO NR DO CHASSI, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
LOTE Nº 050	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 TITAN KS, combustível GASOLINA, placa HSK-0363, município de IVINHEMA - MS, cor VERDE, ano de fabricação/modelo 2003/2004, motor nº JC30E14070593, chassi nº 9C2JC30104R070593, RENAAM nº 828391297, .
Lance Inicial	R\$ 500,00Débitos: R\$ 1.375,08 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 16/04/2016
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	ROD. MS 134, KM 6 (SENTIDO NOVA ANDRADINA À CASA VERDE), NOVA ANDRADINA/MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	VEÍCULO POSSUI DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDAATIVA, O PROCESSO DE BAIXA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. NO CASO DE REMARCAÇÃO DO NR DO CHASSI, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
LOTE Nº 051	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125, combustível GASOLINA, placa HQK-7129, município de ANGÉLICA - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1986/1987, motor nº CG125BRE1525226, chassi nº 9C2JC1801HR100690, RENAAM nº 00131000527, .
Lance Inicial	R\$ 20,00Débitos: R\$ 1.308,74 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 05/05/2020
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitação	ROD. MS 134, KM 6 (SENTIDO NOVA ANDRADINA À CASA VERDE), NOVA ANDRADINA/MS
Taxa de pátio	R\$ 100,00
Observações	"AS PEÇAS NÃO PODEM SEREM COMERCIALIZADAS".
LOTE Nº 052	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 TITAN KS, combustível GASOLINA, placa HSQ-9657, município de IVINHEMA - MS, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 2003/2003, motor nº JC30E13271108, chassi nº 9C2JC30103R271108, RENAAM nº 00806490667, .
Lance Inicial	R\$ 500,00Débitos: R\$ 2.822,89 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 24/04/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	ROD. MS 134, KM 6 (SENTIDO NOVA ANDRADINA À CASA VERDE), NOVA ANDRADINA/MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	NO CASO DE REMARCAÇÃO DO NR DO CHASSI, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.



LOTE Nº 053	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 TITAN KS, combustível GASOLINA, placa HRK-3247, município de NOVO HORIZONTE DO SUL - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2001/2001, motor nº JC30E11228982, chassi nº 9C2JC30101R228982, RENAAM nº 00766422070, .
Lance Inicial	R\$ 525,00Débitos: R\$ 1.749,21 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 16/04/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçao	ROD. MS 134, KM 6 (SENTIDO NOVA ANDRADINA À CASA VERDE), NOVA ANDRADINA/MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	NO CASO DE REMARCAÇÃO DO NR DO CHASSI, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
LOTE Nº 054	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG TITAN, combustível NÃO UTILIZA, placa LEI-0678, município de , cor PRETA, ano de fabricação/modelo , motor nº , chassi nº , RENAAM nº , .
Lance Inicial	R\$ 50,00Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq.
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitaçao	ROD. MS 134, KM 6 (SENTIDO NOVA ANDRADINA À CASA VERDE), NOVA ANDRADINA/MS
Taxa de pátio	R\$ 100,00
Observações	"AS PEÇAS NÃO PODEM SEREM COMERCIALIZADAS".
LOTE Nº 055	
Descrição	Veículo VW, modelo GOL SERIE OURO, combustível GASOLINA, placa HRR-8764, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2001/2001, motor nº AFR439934, chassi nº 9BWCA05X01P079507, RENAAM nº 00755133056, .
Lance Inicial	R\$ 1.590,00Débitos: R\$ 1.043,53 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 02/10/2019
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçao	ROD. MS 134, KM 6 (SENTIDO NOVA ANDRADINA À CASA VERDE), NOVA ANDRADINA/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	VEÍCULO POSSUI DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, O PROCESSO DE BAIXA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. BLOCO DO MOTOR INSERVÍVEL (NUMERAÇÃO PINADA). NO CASO DE REMARCAÇÃO DO NR DO CHASSI, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

Secretaria de Bens e Serviços

Departamento de Compras e de Licitações

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 001/21
Processo nº 157.178.0001/2021

OBJETO: Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos de comunicação e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, com o fornecimento de todo o material e mão de obra necessários, em atendimento à Secretaria de Comunicação do Poder Judiciário/MS, pelo período de 12 (doze) meses.

A SECRETARIA DE BENS E SERVIÇOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL C O M U N I C A que no **dia 18.05.2021, às 15:00 horas**, realizará, em sessão pública, entre os nomes abaixo relacionados, a escolha dos membros da subcomissão técnica que atuarão na análise e julgamento das propostas técnicas do presente certame.

Profissionais com vínculo com o TJ/MS: DIEGO ESPÍNDOLA VIRGÍLIO, DANÚBIA KRAUSE, MARÍLIA CAPELLINI, MARIANA GUTIERRES SARIAN BORGES, RAQUEL PEREIRA DIAS, ALBERTO PAES ROSSI, ANDERSON PIRONCELLI, DANIEL SILVA CASTRO, LUCIANO AQUINO ESCOBAR, NIVALDO ALVES DE SOUZA, CARLOS ALBERTO KUNTZEL e WESLAINE CARVALHO DE FREITAS. Profissionais sem vínculo com o TJ/MS: JULIANA ALVES GARCIA, TAMIRES BARROS SANTANA, CAROLINA DA ROCHA MACHADO, KARINA SILVA TORRES DE OLIVEIRA, GIOVANA MARTINI DE CARVALHO SOUTO e EDUARDO MESQUITA.

Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante desta relação.